

André Luiz Teixeira Mourão	378612-6	Complexo Penal – Parceira Publico Privada
Edson Alves Peixoto	1079905-4	Complexo Penal – Parceira Publico Privada
Emerson Costa Soares	1129000-4	Complexo Penal – Parceira Publico Privada
Fábio Lemos de Moura	1223089-2	Complexo Penal – Parceira Publico Privada
Wádsom Timo Abreu	1123538-9	Subsecretaria de Administração Prisional
Luciano Lopes de Freitas	1219639-0	Diretoria de Apoio Logístico

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

09 753161 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es):

MASP 1127937-9, MARCONE LEANDRO RAMOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA. MASP 1274569 -1, ANTONIO FRANCISCO CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA. MASP 1269565 -6, MARCELO ALVARO TEIXEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

09 752938 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1380310-1, IGOR GUILHERME DA SILVA OVIDIO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO FLORAMAR, para PRESIDIO DE UNAÍ. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

09 753258 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 028/2015
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 1.148.892-1, WELLINGTON MARCIANO SILVEIRA, Agente de Segurança Penitenciário, I/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 17/09/2015. MASP 1.101.274-7, ALAN NEVES LADEIRA REZENDE, Agente de Segurança Penitenciário, I/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 30/09/2015. MASP 384.972-6, ANDRÉA ABRITTA GARZON TONET, Defensora Pública, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 01/10/2015.

09 753244 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp. 292211-0, Neri Candida de Alvarenga, a partir de 29/09/2015; Masp. 914661-4, Mariélsa Castro Lima Vicari, a partir de 02/10/2015.

09 753279 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 384319-0, IRIS LEDA CAMARGOS SILVA NERY FERREIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 12/07/2014; onde se lê a partir de 27/10/1991, leia-se a partir de 19/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 12/07/2014; onde se lê a partir de 12/11/1998, leia-se a partir de 04/11/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 12/07/2014; onde se lê a partir de 06/09/2005, leia-se a partir de 29/08/2005, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/07/2014; onde se lê a partir de 04/09/2010, leia-se a partir de 28/08/2010. RETIFICA OS ATOS de gozo de férias prêmio referente aos servidores: Masp 281044-8, JOSE SIMÕES NOGUEIRA, publicado em 30/12/2005; onde se lê por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 02/01/2006, leia-se por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 02/01/2006, conforme instrução de serviço 01/06; Masp 348842-6, NILSON LANDES ROBADEL, publicado em 02/07/2015; onde se lê por 6 meses referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios a partir de 01/07/2015, leia-se por 3 meses referente ao 3º e 4º quinquênios a partir de 01/07/2015. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384319/0, IRIS LEDA CAMARGOS SILVA NERY FERREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/08/2015. FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTOPARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 376338-0, Gilda Simões Rodrigues, por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 14/09/2015. FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE (falecido)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es): Masp 373400-1, Minelvina de Queiroz Parreiras, referente ao saldo de 12 meses.

09 753277 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00046786-1321-2015 referente à servidora PATRICIA BRAZ SCARPA DE PAULA SANTOS, MASP.272841-8, ADMIS- SÁO-1 e determina providenciar os descontos devidos na forma da lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00046788-1321-2015 referente à servidora PATRICIA BRAZ SCARPA DE PAULA SANTOS, MASP.272841-8, ADMIS- SÁO-2 e determina providenciar os descontos devidos na forma da lei.

09 752869 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 84/DV/MC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto DESINFECTANTE PARA USO GERAL, marca CLORAX, fabricado em 03/2015 por V. ROJAS CONTRERAS - ME, CNPJ: 01.167.997/0001-31, localizada na RUA FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUIMARÃES, Nº 160, CENTRO IND. RAPHAEL DINIZ, BRAGANÇA PAULISTA/SP, considerando Laudo de Análise 1078.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto à análise de rotulagem por não apresentar informação referente ao “Lote” na embalagem primária. Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

09 753048 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 71/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referente a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 71/2015, referente ao produto: Farelo de Trigo - Fibra de Trigo: marca: Natural Life - Kodilar; data de validade: 02/2016; lote: S.LOTE.065; fabricado por: M.W.A Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 53.512.810/0001-93, localizada na Av. Waldomiro Mazzocato, nº 201, Distrito Ind. Dr. Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15092-604, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar Desoxinivalenol (2161,0 µg/Kg), micotoxina, em teor superior ao limite máximo (2000 µg/Kg) tolerado pela Resolução RDC Nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, art. 2º, ANEXO II - Aplicação em janeiro de 2012, Limites Máximos Tolerados (LMT) Para Micotoxinas - Desoxinivalenol (DON), conforme evidencia o laudo de análise nº 3080.00/2015, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.

Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

09 753004 - 1

DESPACHO DVA/SVS Nº. 286/2015
Ref.: Processo Administrativo Sanitário em Alimentos DVA/SVS L-002/2015

A autoridade sanitária da Diretoria de Vigilância em Alimentos, CONSIDERANDO que a empresa Latícinios Senhora do Carmo Indústria e Comércio Ltda., conforme entendimento substancializado no art. 115, da Lei nº 13.317/99, foi efetivamente notificada da Decisão em 1ª instância do epígrafado processo administrativo sanitário na data de 11/05/2015 e CONSIDERANDO que a empresa não apresentou recurso, DECLARA, na observância do disposto no art. 123, da Lei nº 13.317/99, a citada decisão como final e a ENCAMINHA para publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Arquite-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2015.
Gesiane Peroni Brandão de Almeida
Autoridade Sanitária
MASP 1.205.926-7

09 752833 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0088066-1320/2015-4 (Sipro) / 00069907-1321-2015 (Siged) e publicado no MG de 11/07/2015 referente ao servidor: MASP. 916.098-7 ALCIDES ANTONÍO GOMES, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0051286-1320/2015-4 (Sipro) / 00069934-1321-2015 (Siged) e publicado no MG de 08/07/2015 referente à servidora: MASP.384.506-2 MARIA MARTA RIBEIRO BATISTA, que determina providenciar os descontos na forma da lei.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO –CONCLUSÃO– RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 10/06/2015
Ref. Processo Administrativo, nº 0045610-1320/2015-2 (SIPRO) 00069941-1321-2015 (SIGED) – Conclusão do Servidor JOSE ACACIO LADEIRA, MASP:376.513-8. Onde se lê...
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0045610-1320/2015-2 (SIPRO) 00069941-1321-2015 (SIGED) e publicado no MG de 30/04/2015 referente ao servidor: MASP:376.513-8 JOSE ACACIO LADEIRA, que determina providenciar os descontos na forma da lei.”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0149041-1320/2015-0 (Sipro) / 00148073-1321-2015 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP:381.909-1 ZENUN ELIAS JORGÉ ZENUN.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0149317-1320/2015-5 (Sipro) / 00148072-1321-2015 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP:514.509-5 GERALDA APARECIDA RESENDE SOUZA.

09 753200 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0374654-2, Luiz Antônio Pimenta Montaldi, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/04/2013; Masp 0383103-9, Rochelane Adum Araújo, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 31/07/2015; Masp 0383379-5, Maria Sebastiana Caetano, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 19/10/2011.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0374654-2, Luiz Antônio Pimenta Montaldi, a partir de 04/04/2013.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288253-8, Jussara Melo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/07/2015, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0288253-8, Jussara Melo, a partir de 29/07/2015, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es) Masp 0288253-8, Jussara Melo, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 04/05/1991 com vigência em 09/11/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 12/06/1997 com vigência em 25/05/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 27/11/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 23/01/2007 com vigência em 26/11/2006 e 5º quinquênio adm., publicado em 17/12/2011 com vigência em 27/11/2011, conforme nota técnica nº. 573/2015; Masp 0367657-4, Elizete Tiago de Aguiar Chácará, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 16/10/1991 e 3º quinquênio adm., publicado em 06/02/2001 com vigência em 03/12/2000, conforme nota técnica nº. 572/2015; Masp 0372137-0, Rosemary Alves Campos de Oliveira, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 18/06/1992 com vigência em 07/03/1992, 4º quinquênio adm., publicado em 14/05/1997 com vigência em 06/03/1997, 5º quinquênio adm., publicado em 25/05/2002 com vigência em 05/03/2002, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 11/05/2007 com vigência em 04/03/2007 e 7º quinquênio adm., publicado em 02/08/2013 com vigência em 15/12/2011, conforme nota técnica nº 571/2015; Masp 0374654-2, Luiz Antônio Pimenta Montaldi, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 18/04/2009 com vigência em 04/04/2008, conforme nota técnica nº. 574/2015; Masp 0376513-8, José Acácio Ladeira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 com vigência em 01/08/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 26/11/1992 com vigência em 19/08/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 11/10/1997 com vigência em 18/08/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 24/09/2002 com vigência em 17/08/2002, 5º quinquênio adm., publicado em 12/09/2007 com vigência em 16/08/2007 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 03/02/2011 com vigência em 13/10/2010, conforme nota técnica nº 570/2015; Masp 0383103-9, Rochelane Adum Araújo, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 19/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 18/10/2006, conforme nota técnica nº. 575/2013; Masp 0383497-5, Isabel Cristina Casali dos Santos, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 10/08/2013 com vigência em 26/06/2013, conforme nota técnica nº. 576/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288253-8, Jussara Melo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/07/2015, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es) Masp 0288253-8, Jussara Melo, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 16/10/1991 e 3º quinquênio adm., publicado em 06/02/2001 com vigência em 03/12/2000, conforme nota técnica nº. 572/2015; Masp 0372137-0, Rosemary Alves Campos de Oliveira, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 18/06/1992 com vigência em 07/03/1992, 4º quinquênio adm., publicado em 14/05/1997 com vigência em 06/03/1997, 5º quinquênio adm., publicado em 25/05/2002 com vigência em 05/03/2002, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 11/05/2007 com vigência em 04/03/2007 e 7º quinquênio adm., publicado em 02/08/2013 com vigência em 15/12/2011, conforme nota técnica nº 571/2015; Masp 0374654-2, Luiz Antônio Pimenta Montaldi, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 18/04/2009 com vigência em 04/04/2008, conforme nota técnica nº. 574/2015; Masp 0376513-8, José Acácio Ladeira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 com vigência em 01/08/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 26/11/1992 com vigência em 19/08/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 11/10/1997 com vigência em 18/08/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 24/09/2002 com vigência em 17/08/2002, 5º quinquênio adm., publicado em 12/09/2007 com vigência em 16/08/2007 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 03/02/2011 com vigência em 13/10/2010, conforme nota técnica nº 570/2015; Masp 0383103-9, Rochelane Adum Araújo, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 19/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 18/10/2006, conforme nota técnica nº. 575/2013; Masp 0383497-5, Isabel Cristina Casali dos Santos, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 10/08/2013 com vigência em 26/06/2013, conforme nota técnica nº. 576/2015.

09 753136 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosângela de Sena

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº004/2015
A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG nº22, de 26 de junho de 2014, que o resultado final do Processo de Credenciamento de Docentes Nº004/2015 – Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde para os municípios de Mata Verde, Santana do Manhuacu e Dom Vicooso encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>.

09 752985 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Ato da Presidente
Junia Guimarães Mourão Cioffi

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, para as vagas abaixo relacionadas, considerando que não houve candidatos aprovados no Concurso Público, nos termos do Edital PRE Nº 01/2015 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 13 de maio de 2015, páginas 16 a 20, de acordo com os itens 1.11 e 1.11.1 do referido Edital.

Unidade	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Lotação	Vagas
Administração Central	2501	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo.	Gerência Técnica	1
Hemocentro Regional de Pouso Alegre	2504	Técnico de Patologia	Curso Técnico de Patologia completo + Registro no Conselho de Química	Gerência Técnica	1

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2015, disponível no sítio eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br.

09 753207 - 1

RETIFICA-SE A PORTARIA PRE 378 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015. Onde se lê “OUTUBRO 2014.”, leia-se “OUTUBRO 2015”.

09 753265 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA PRE Nº 379, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
Designa servidor como responsável técnico

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º do Decreto nº 45.822, 19/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marcia Regina Luis CPF- 035.918.156-24, MASP 1.255.552-0, como responsável técnico para atuar nas transações pertinentes às funções básicas do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, em substituição ao servidor Sunaó Leonardo Koga MASP-1.114.025-8, designado pela Portaria PRE nº 129 de 22/03/2013.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 380, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
Altera a Portaria PRE Nº 128 de 04 de abril de 2012.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º do Decreto nº 45.822, 19/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como suplente a servidora Marcia Regina Luis, CPF - 035.918.156-24, MASP 1.255.552-0, enquanto ocupante do cargo de Gerente Administrativo, no §1º do art.2º, da Portaria nº128 de 04 de abril de 2012, para nos casos de impedimentos legais do titular do Hemocentro Regional de Uberlândia, executar as competências previstas no art. 1º da citada portaria.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

09 752971 - 1

CIDADANIA

Água bem cuidada, consciência limpa.



ECONIMIZE